

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 28, de 6-7-2015

Considerando a Portaria GM/MS - 1.555, de 30/07/2013, publicada em 31/07/2013;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 25 de junho de 2015, aprova a pactuação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Estado de São Paulo, referente aos medicamentos do Programa Dose Certa não entregues aos municípios no 1º trimestre de 2015, conforme segue abaixo:

1. Repasse em Recurso Financeiro

Medicamento	Valor do Repasse
Cefalexina 500 mg cápsula	R\$ 2.738.291,84
Dipirona 500 mg/mL gotas	R\$ 1.224.084,00
Fenobarbital 100 comprimido	R\$ 206.290,00
Glibenclamida 5 mg comprimido	R\$ 462.179,40
Hidroclorotiazida 25 mg	R\$ 94.860,00
Total	R\$ 4.725.705,24

2. Repasse em Medicamento

Medicamento	Entrega a partir de
Amoxicilina 50 mg/ml pó para susp. oral	Junho
Captopril 25 mg comp.	Junho
Diazepam 10 mg comp.	Junho
Fenitoína 100 mg comp.	Junho
Furosemida 40 mg comp.	Junho
Metildopa 250 mg comp.	Junho
Propranolol 40 mg comp.	Junho
Dexametasona 1 mg/g (1%) creme	Julho
Metronidazol 250 mg comp.	Julho
Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comp.	Julho
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI injetável	Agosto
Benzilpenicilina Procaina 400.000 UI injetável	Agosto
Cefalexina 50 mg/ml (250 mg/5 ml) susp. oral	Agosto
Metronidazol 100 mg/g Geléia	Agosto
Sais p/ reidratação oral envelope	Agosto
Sulfametoxazol 40 mg/ml + Trimetoprima 8 mg/ml susp.oral	Agosto